



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Ano VIII - n.º 501

Campanha do agasalho é encerrada

Na manhã desta quarta-feira, 10, foi oficialmente encerrada a campanha do agasalho 2016.

A solenidade aconteceu no Gabinete do Prefeito, onde a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, responsável pela organização da campanha agradeceu o empenho de todos que colaboraram para que a ação acontecesse.

Este ano, foram arrecadados lençóis para o Hospital Santa Rosa de Lima.

Ao total foram doados 81 kits, contendo lençol para forrar o colchão, lençol de cima e fronha.

Além desse material foram arrecadadas aproximadamente 26.190 peças de roupas e calçados e cerca de 394 famílias foram atendidas.

Agosto 2016

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Segunda-feira	Rubi
2	Terça-feira	São Luiz
3	Quarta-feira	São Jose
4	Quinta-feira	Danilo
5	Sexta-feira	Serrana
6	Sábado	Naturalis
7	Domingo	Popular
8	Segunda-feira	Central
9	Terça-feira	Vip
10	Quarta-feira	Rubi
11	Quinta-feira	São Luiz
12	Sexta-feira	São Jose
13	Sábado	Danilo
14	Domingo	Serrana
15	Segunda-feira	Naturalis
16	Terça-feira	Popular
17	Quarta-feira	Central
18	Quinta-feira	Vip
19	Sexta-feira	Rubi
20	Sábado	São Luiz
21	Domingo	São Jose
22	Segunda-feira	Danilo
23	Terça-feira	Serrana
24	Quarta-feira	Naturalis
25	Quinta-feira	Popular
26	Sexta-feira	Central
27	Sábado	Vip
28	Domingo	Rubi
29	Segunda-feira	São Luiz
30	Terça-feira	São Jose
31	Quarta-feira	Danilo

ISENÇÃO IPTU / 2017

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2016 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de ISENÇÃO "IPTU/2017" a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

• ISENÇÃO IPTU APOSENTADO

Apresentar os seguintes:-

-Fotocópia do espelho do IPTU

-Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)

-Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho

-Certidão do Registro de Imóveis Atualizada

(que conste que o requerente possui somente um imóvel)

-Extrato do recebimento da Aposentadoria* (atualizada)

*R\$ 3.080,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)

-Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos**

** (constante no requerimento específico)

• ISENÇÃO IPTU 70 M²

Apresentar os seguintes:-

-Fotocópia do espelho do IPTU

-Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)

-Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho

-Certidão do Registro de Imóveis Atualizada

(que conste que o requerente possui somente um imóvel)

-R\$ 2.640,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)*

-Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*

* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão no endereço www.serranegra.sp.gov.br no espaço da "Secretaria Municipal da Fazenda" nos ícones "Isenção IPTU" e "Requerimentos Diversos" ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2ª a 6ª feiras das 08:00 as 11:30 e 13:00 as 18:00 hs. Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em 10 de outubro de 2016.

Até 7/10

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERRA NEGRA RODEIO EXPO SHOW DE 2016.
DATA: 01/SETEMBRO/2016 – 14H30M.
EDITAL COMPLETO DEVERÁ SER RETIRADO GRATUITAMENTE NO BALCÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, SITO À PRAÇA JOHN F. KENNEDY, S/N, CENTRO, EM DIAS ÚTEIS, DAS 13H00M ÀS 18H00M, DEVENDO O INTERESSADO TRAZER SUA MÍDIA ESPECÍFICA PARA CÓPIA (CD/DVD, PENDRIVE, ETC.) OU AINDA PODERÁ SER SOLICITADO PELO E-MAIL LICITASERRANEGRA@GMAIL.COM. INFORMAÇÕES: (19) 3892-9600. SERRA NEGRA, 11 DE AGOSTO DE 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL. DATA: 30/AGOSTO/2016. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m ou ainda solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 11 de Agosto de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 007/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO EFETIVO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXISTENTES NOS POSTES DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DESTA MUNICÍPIO. DATA: 05/SETEMBRO/2016 – 13h30min. *VISITA TÉCNICA: A visita técnica é OBRIGATORIA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 11 de Agosto de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE N. 031/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – CLAUDEMIR GABAN ME
OBJETO – AQUISIÇÃO DE INJETOR PARA PÁ CARREGADEIRA.
VALOR – R\$ 23.280,00
DATA – 10/08/2016

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N.º 001/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERRA NEGRA RODEIO EXPO SHOW 2016.

ONDE CONSTOU: EXTRATO DE CONTRATO na publicação do Diário Oficial de Serra Negra na data de 05 de agosto de 2016 pagina 02.
O CORRETO É: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. – Onde ocorreu erro de digitação.
Mateus Guedes Berton - Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72
PROCESSO 41/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 14 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 17/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preç(o)s do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME
CNPJ nº: 20.541.973/0001-45
Endereço: RUA LUCIA HELENA DA CUNHA BUENO, 441 – JARDIM GUA-CUANO – MOGI-GUAÇU – SP – CEP: 13.846-463
Telefone: 19-3831-7906
Representada por: ELIDA PEREIRA GUEDES

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Kg	7.128	Maça (Caixa com 18 quilos cada)	Ceagesp	3,57	25.446,96
02	Kg	3.240	Pera (Caixa com 18 quilos cada)	Ceagesp	5,81	18.824,40
03	Kg	2.000	Alho (Caixa com 10 quilos cada)	Ceagesp	15,78	31.560,00
04	Kg	5.500	Mamão Formosa	Ceagesp	3,63	19.965,00
05	Kg	8.000	Cebola (Saco de 20 quilos cada)	Ceagesp	2,58	20.640,00
06	Kg	9.000	Laranja (Saco de 05 quilos cada)	Ceagesp	1,29	11.610,00
TOTAL						128.046,36

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

Açougueiro - Com experiência
Costureira em Geral - Com experiência
Vendedor Externo
Vendedor Interno
Professor de Inglês

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão

De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Anne Gabriela Marson-MTB 0081271/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 390,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 17/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 128.046,36 (Cento e vinte e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME ELIDA PEREIRA GUEDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76

PROCESSO 43/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL.

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 18/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------

01	800 Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400 gramas de acordo com legislação vigente. Enriquecido com, no mínimo, as seguintes vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, PP, ácido fólico e minerais, ferro quelato, iodo, zinco. Devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 2/3 da sua validade total. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - (COTA ART. 48 "III" - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	CCGL	16,50	13.200,00
TOTAL					13.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 18/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75

PROCESSO 43/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL.

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 18/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NUTRICIONALE COEMRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 08.528.442/0001-17

Endereço: RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 – DISTR. INDUSTRIAL – SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP – CEP: 15.035-510

Telefone: 17-3211-2030

Representada por: BARBARA CRUZ FAITARONE

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	7.200 Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400 gramas de acordo com legislação vigente. Enriquecido com, no mínimo, as seguintes vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, PP, ácido fólico e minerais, ferro quelato, iodo, zinco. Devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 2/3 da sua validade total.	Danky Nacional	14,19	102.168,00
TOTAL					102.168,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 18/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.168,00 (Cento e dois mil, cento e sessenta e oito reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NUTRICIONALE COEMRCIO DE ALIMENTOS LTDA BARBARA CRUZ FAITARONE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77

PROCESSO 044/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA

Aos 02 dias do mês de Maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 19/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTA-

ÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº: 20.649.395/0001-65

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 790 – CENTRO – PINDORAMA – SP – CEP: 15.830-000

Telefone: 17-3525-1768

Representada por: DAIANE GENTILE MARANGONI

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	pc.	Peça nº 278-5225 - kit sensor - (engine oil pressure)	Fortractor	390,00	390,00
	2	1	pc.	Peça nº 278-5226 - seal-o-oring Fortractor		35,00
3	2	pc.	Peça nº 278-5180 – clip	Ghinassi	8,60	17,20
4	1	pc.	Peça nº 305-5291 - valve as-relief	Ctp	1.679,00	1.679,00
5	1	pc.	Peça nº 322-9662 - pump gp- water	Ctp	1.050,00	1.050,00
6	1	pc.	Peça nº 225-8019 – gasket	Was	96,00	96,00
7	3	pc.	Peça nº 113-8129 – bolt	Brasimpar	0,57	1,71
8	6	pc.	Peça nº 277-5067 – sleeve	Intertec	60,00	360,00
11	6	pc.	Peça nº 274-1639 – seal	Apc	0,14	0,84
13	1	pc.	Peça nº 1R-0751 – filter	Mahle	49,00	49,00
14	1	pc.	Peça nº 1R-0753 – filter	Fleetguard	110,00	110,00
TOTAL						3.788,75

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 19/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.788,75 (Três mil, setecentos e oitenta e oito mil e setenta e cinco centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Maio de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP DAIANE GENTILE MARANGONI

EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, torna público que no próximo dia 19 de agosto de 2016, às 10h00, no Paço Municipal Palácio das Águas, localizado na Praça John F. Kennedy, s/nº, será realizada a Audiência Pública, para discussão e recebimento de propostas para elaboração da Lei do Orçamento Anual – L.O.A., para o exercício financeiro de 2017.
Serra Negra, 8 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Lei nº 3.954 de 9 de agosto de 2016

Projeto de Lei nº 72/2016

(Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.326, de 14 de outubro de 2010)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.326, de 14 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado o próprio municipal localizado na Rua Santa Carolina, nº 33, Bairro das Palmeiras, nesta cidade, como ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA “MAESTRO FIORAVANTE LUGLI”.”

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 9 de agosto de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Decreto nº 4.539 de 5 de agosto de 2016

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2016 / 2018)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra, para gestão de 2016/2018, com

base na Lei Municipal nº 3.725, de 25 de março de 2014, a saber:

I - Representantes do Governo Municipal

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: DANIELE BRANDINI PACHIONI SILOTO

Suplente: Emerson Felipe Pedroso

Titular: FABIANA BARBOSA A. VASCONCELLOS

Suplente: Andresa Cristina A. Pedroso

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: MARISA LUCILA ALVES CATIB

Suplente: Sandra Maria Santos Bordini

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: BENEDITA M. O. PRETO SILVA

Suplente: Lília Noronha

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: RENATO CAZOTO DE SANTI

Suplente: Cássio Mendes Manzano

Fundo Social de Solidariedade

Titular: JOSY MOURA DA SILVA

Suplente: Geni Leiva Cruz Peres

II – Representantes da Sociedade Civil

Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: ELISABETE CORDEIRO

Suplente: Karina Zeferino

Titular: MARIA CRISTINA D. MACINA

Suplente: Andreia Guirelli

Representantes dos Usuários ou de Organizações/Associações de Usuários da Assistência Social

Titular: MARIA ISABEL B. DE MEDEIROS

Suplente: Ana Carolina P. Froes

Titular: DULCINEIA LOURDES S. PEREIRA

Suplente: Maria Valéria G. Oliveira

Representantes de Órgãos/Entidades de Trabalhadores do Setor de Assistência Social

Titular: CAROLINA V. VENTURIN

Suplente: Ana Catarina R. Leandro

Titular: CAUÁ H. C. ALVES

Suplente: Renata Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de agosto de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 23ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Ricardo Favero Fioravanti. Haven-

do número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: a) a ata da 22ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2016; b) a ata da 18ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2016 e; c) a ata da 19ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2016. Para constar, seguem abaixo os resumos das referidas atas: RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016. Aos 27/06/2016, às 19h35min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua vigésima segunda Sessão Ordinária do ano de 2016, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Primeiramente, rezou-se o Pai-Nosso. Em seguida, foram lidas,

discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões anteriores. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES de nºs 250 a 305/2016. PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador Eduardo Ap. Barbosa. Após, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foi lido, discutido, votado e aprovado o requerimento de informações de nº 368/2016. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 369 e 375/2016. REQUERIMENTOS DE PENSAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 370 a 374/2016. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA: onde foram aprovados, em discussão e votação única, os projetos de leis nºs 60/2016, 61/2016 e 62/2016, bem como os projetos de decretos legislativos nºs 08/2016 e 09/2016, sendo em seguida encerrada a sessão. RESUMO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016. Aos 27/06/2016,

às 22h03min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua décima oitava Sessão Extraordinária do ano de 2016, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA: ocasião em que foram discutidos, votados e aprovados, em primeira discussão e votação, os projetos de leis nºs 64/2016 e 65/2016, sendo em seguida encerrada a sessão. RESUMO DA ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016. Aos 27/06/2016, às 22h10min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua décima nona Sessão Extraordinária do ano de 2016, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA: ocasião em que foram discutidos, votados e aprovados, em segunda discussão e votação, os projetos de leis nºs 64/2016 e 65/2016. EXPLICAÇÕES

